

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: WHATS3435157724
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ: 19350180000240 IE: 0732509900200 SAC: WHATS3435157724
SD SGVS SUL SN LOTE 18, N/T, PLANO PILOTO - BRASÍLIA, DF

Viação: **Expresso União** Classe: **LEITO INDIVIDUAL**
Origem: **BRASÍLIA, DF - RODOVIÁRIA INTERESTADUAL**
Destino: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**
Data: **18/10/2023** Horário: **19:30** Poltrona: **28** Plataforma: **23/24**
Linha: **220LH-BRASILIA A B.HORIZONTE-LEITO IND**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **12004741**

Passageiro: **Lucas Davidson Guedes**
Documento: **16954755**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	346,98
Pedágio	6,35
Taxa de embarque	8,39
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	361,72
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	361,72
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	361,72
Troco	0,00



BP-e nº: **214761** Série: **002**
Protocolo de autorização: **353230001646144**
Data de autorização: **18/10/2023 18:09:53**
Consulte pela chave de acesso em:
<http://dfe-portal.svcs.rs.gov.br>
5323 1019 3501 8000 0240 6300 2000 2147 6116 7890 8122

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS R\$ 63,60 (18,00%) OUTROS TRIBUTOS R\$ 63,60 (18,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirindo observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: WHATS3435157724
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNPJ: 19350180000240 IE: 0732509900200 SAC: WHATS3435157724
SD SGVS SUL SN LOTE 18, N/T, PLANO PILOTO - BRASÍLIA, DF

Viação: **Expresso União** Classe: **LEITO INDIVIDUAL**
Origem: **BRASÍLIA, DF - RODOVIÁRIA INTERESTADUAL**
Destino: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**
Data: **18/10/2023** Horário: **19:30** Poltrona: **28** Plataforma: **23/24**
Linha: **220LH-BRASILIA A B.HORIZONTE-LEITO IND**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **12004741**
Serviço: **322016**



Passageiro: **Lucas Davidson Guedes**
Documento: **16954755**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010213770148**

Tarifa	346,98
Pedágio	6,35
Taxa de embarque	8,39
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	361,72
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	361,72
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	361,72
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

10000166132762